

<b>INTERESSADO:</b> Colégio Diocesano do Crato		
<b>EMENTA:</b> Autoriza a mudança de mantenedora do Colégio Diocesano do Crato, mantido, anteriormente, pela Fundação Padre Ibiapina, CNPJ nº 07.177.769/0001-29, para Fundação do Cariri (Funcar), cadastrado no CNPJ sob nº 19.345.978/0001-13, para ofertar educação infantil e os ensino fundamental e médio, e homologa o Regimento Escolar.		
<b>RELATORA:</b> Raimunda Aurila Maia Freire		
<b>PROCESSO Nº</b> 10873465/2022	<b>PARECER Nº</b> 177/2023	<b>APROVADO EM:</b> 15.3.2023

## I - RELATÓRIO

Antônia Ladislau de Sousa, presidente da Fundação Cariri (Funcar), mediante o processo nº 10873465/2022, comunica a este Conselho Estadual de Educação (CEE) que o Colégio Diocesano do Crato, sediado na Rua Nelson Alencar, nº 569, Bairro Centro, CEP: 63.100-110, no município de Crato, INEP nº 23162902, mantido anteriormente pela Fundação Padre Ibiapina, CNPJ nº 07.177.769/0001-29, passa a ser mantido pela referida fundação, cadastrado no CNPJ sob nº 19.345.978/0001-13, para ofertar educação infantil e ensinos fundamental e médio, e a homologação do Regimento escolar.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito está amparado pelas normas legais que regem o direito de sucessão, acompanhado de elementos comprobatórios que validam a personalidade jurídica dos sucessores e de documentos contratuais, declinados abaixo:

- comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral na Receita Federal das duas Fundações;
- Contrato Social;
- Aditivos ao Contrato Social;
- Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Curador da Fundação Cariri, mantenedora do Colégio Diocesano do Crato, registrada no Cartório 4º Ofício;
- Contrato de compra e venda (a partir de 1º janeiro de 2020, a Funcar é a mantenedora do Colégio Diocesano do Crato).

Faz-se oportuno destacar que o Colégio Diocesano do Crato está recredenciado nos termos do Parecer CEE/CEB nº 443/2021, até 31 de dezembro de 2025.

## III – VOTO DO RELATORA

Isso posto, o voto da relatora é favorável ao pedido de mudança de mantenedor do Colégio Diocesano do Crato, anteriormente mantido pela Fundação



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par. Nº 177/2023

Padre Ibiapina, passa a ser mantido pela Fundação Cariri (Funcar), cadastrada no CNPJ sob nº 19.345.978/0001-13, para ofertar educação infantil, os ensinos fundamental e médio, e a homologação do Regimento Escolar.

#### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 15 de março de 2023.

**RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE**  
Relatora

**MARIA LUZIA ALVES JESUINO**  
Presidente da Ceb

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE